



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.897, DE 19 DE MAIO DE 2025**

Aprova o Curso de Especialização em Matemática Computacional no Ensino Básico, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 19.05.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 031726/2025 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Matemática Computacional no Ensino Básico, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua, da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 20.07.2025 a 20.09.2026, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de maio de 2025.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão